



# Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Ribeirão Preto, 2 de dezembro de 2020.

Ofício N° 947/2020-PM

SENHOR PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO	
OF. n°	947 / 20 PM
DATA:	07 / 12 / 20
HORARIO:	09:00 h.
<i>Leiane</i>	
FUNCIONARIO	

Para os efeitos do artigo 43 da Lei Orgânica do Município de Ribeirão Preto, cumprimos o dever de, com o presente, encaminhar a Vossa Excelência o AUTÓGRAFO n° 167/2020, do Projeto de Lei Complementar n° 53/2020, de autoria do Executivo Municipal, que **“ALTERA A REDAÇÃO DO ARTIGO 1º DA LEI COMPLEMENTAR N° 137, DE 22 DE JULHO DE 1992 (DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA À SERVIDORA MUNICIPAL ADOTANTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS) CONFORME ESPECIFICA”**.

Sem outro particular, apresentando a Vossa Excelência protestos de estima e consideração, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

**LINCOLN FERNANDES**  
Presidente

**AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DUARTE NOGUEIRA**  
**DIGNÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL**  
**N E S T A**